



GRUPO PARLAMENTAR

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças
Deputado Filipe Neto Brandão

Assunto: Audições sobre a auditoria do Tribunal de Contas ao financiamento público e à gestão do Novo Banco

Na sequência da iniciativa do PSD, em 2020, para que o Tribunal de Contas procedesse à análise do negócio da venda do Novo Banco, foi hoje conhecida a segunda auditoria ao financiamento público do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, ao abrigo do Acordo de Capitalização Contingente (ACC) celebrado por ambos em 18/10/2017, que aborda, desde logo, o tema da gestão do Banco.

Dos dados divulgados conclui-se aquilo que o PSD há muito dizia, isto é, que o Novo Banco maximizou as chamadas de capital, valorizando os ativos muito abaixo do seu valor, não tendo as entidades públicas – o Governo, o Banco de Portugal e o Fundo de Resolução – garantido a fiscalização necessária para defender o interesse público no âmbito das injeções de capital no Banco.

O Novo Banco usou, na quase totalidade, o mecanismo de capitalização contingente no valor de 3,89 mil milhões de euros e, como o PSD também já tinha denunciado e o Tribunal de Contas agora reforça, pode ainda vir a beneficiar do mecanismo de capital adicional (*capital backstop*), até 1,6 mil milhões de euros.

Conclusão especialmente preocupante é que as entidades públicas competentes não cumpriram a sua responsabilidade de salvaguarda do interesse público.

Neste contexto, dado o manifesto interesse público em causa, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD requerem a audição urgente do Tribunal de Contas na Comissão de Orçamento e Finanças (antes da interrupção dos trabalhos parlamentares), para apresentar o relatório da auditoria ao Novo Banco hoje divulgado, seguida de audições da Administração do Novo Banco, do Fundo de Resolução, do Banco de Portugal e do Governo, por esta ordem.



GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia da República, 12 de julho de 2022

Os Deputados,

Duarte Pacheco

Hugo Carneiro